

Consulta da Junta Geral do Distrito de Viseu ao inquérito da emigração em 1843 (27.7.1843)

A Junta Geral do Distrito de Viseu, em sessão ordinária de 1843, consultando sobre a indicação do visconde de Sá, tem a honra de elevar ao conhecimento do Governo de sua majestade o resultado das suas reflexões sobre cada um dos quesitos que foram submetidos à sua consideração.

Quais são as causas que tendem a promover a emigração?

Quem está bem não se muda, ao contrário agita-se, muda-se, emigra o que se não acha feliz na posição actual, a fim de ver se com a mudança consegue a felicidade que não tem podido atingir; e que vê que muitos, que se mudaram têm alcançado. Já se vê pois daqui que duas são principalmente as causas da emigração: a primeira e a mais geral é a pouca fortuna, o mal-estar do cidadão português no seu próprio solo; a segunda é a esperança de alcançar em terreno estrangeiro a mesma, ou semelhante fortuna, que têm obtido muitos que carregados dela têm advindo outra vez para o seu país natal, sendo-lhes assim ante os olhos um estímulo continuado, um incentivo permanente de emigração.

Ora que o cidadão português não está bem no seu próprio solo é evidente. Lancem-se os olhos em torno de nós, aonde está a segurança da pessoa? Aonde está o respeito à propriedade do cidadão? Que é da paz, da tranquilidade, da moralidade pública, neste solo desgraçado pelos erros dos homens? Que é dos elementos da vida social? Aonde se têm fixado, aonde estão entre nós plantadas as garantias da felicidade humana? Se o proprietário não foge deste país de revoluções, e de desordem, de corrupção e de imoralidade, de que as guerras civis e as desordens das finanças são causa. Se ele não demanda em outros climas o sossego e a felicidade que aqui não têm, nem pode ter, porque as paixões e a desordem hão-de imperar ainda por longo tempo, é porque está preso à terra com os laços da propriedade; é porque tem nela a sua e a subsistência da família: quando assim não fosse, ele breve a deixaria. Quantas vezes em momentos de aflição e de desgosto ele olha estes laços com despeito e com pena; mas eles são fortes, não se quebram facilmente.

Não pertencem pois à classe dos proprietários os que emigram; mas pelo comum os mais que o fazem são pertencentes às classes menos abastadas. As mudanças políticas, que ocorreram em o nosso país deslocaram muitos interesses, empataram muitas direcções e tendências. Não se pode hoje dar aos filhos segundos os destinos que lhes eram próprios. Não se tem cuidado dos melhoramentos materiais da nossa terra, em que se poderiam empregar muitos braços que produzissem. Os homens industriais ou não acham emprego, ou não o encontram proveitoso. Os que emigram são trabalhadores que não acham aqui quem os entretenha, alimente e enriqueça; eles esperam encontrar essa ventura em países remotos, onde eles sabem que havia outrora montes de ouro, prata, cobre e outros preciosos minerais. Como há-de querer entregar-se aqui aos amanhos da terra o agricultor que sabe que por causa do mau estado das estradas, péssima extracção e acumulação de tributos e alcavalas, mau estado do comércio e outras causas não podem os seus produtos alcançar no mercado um preço que lhe cubra as despesas todas. Como deixará de emigrar deste solo um artista desprotegido e avexado com tributos, que tendo os seus efeitos empatados não pode tirar deles com que alimentar-se, o qual vê todavia em outras regiões para onde olha, lucros, protecção e estima! Como se atreverão eles a ensaiar métodos novos, a importar máquinas e fazer desembolsos, ainda que pudessem se eles vêem o depreciamento dos principais produtos da agricultura *v.g.* do vinho, do azeite, a nenhuma extracção dos efeitos das artes e outras indústrias e calcula por aí o estado estacionário e miserável em que o país tem que

jazer por longo tempo, e em que lhe não convém viver se quiser lançar mãos à vida, prosperar e aditar-se.

A propriedade muito acumulada; os vínculos e prazos, da maneira em que se acham e no seu actual estado de legislação, podem ainda ser uma causa de emigração; porque o cidadão que não está ligado à terra, aquele a quem pelas instituições sociais do país não cabe em partilha uma pequena porção dela que o alimente, facilmente o troca por aquele país aonde a pouco custo a possa alcançar.

Vê-se pois nas considerações que ligeiramente acabam de ser tocadas, que o modo mais poderoso para evitar a emigração seria tornar o cidadão proprietário; ligá-lo à terra; ou fosse modificando as instituições sociais que embaraçam que o seja, ou repartindo em lotes pelos proletários, chefes de família, os baldios de todos os concelhos, que quase são nulos para a agricultura; à qual viria daqui grande incremento: ou fazendo que o cidadão português encontre no solo pátrio o bem-estar, os cómodos que se hão mister para a vida, promovendo-se-lhes a educação, as artes, a agricultura; não sobrecarregando a propriedade e as indústrias com tributos diversos e excessivos; porque estes esterilizam tudo; antes promovendo sistemas governamentais menos custosos, com que se evitem; porque é opinião desta Junta que as diferentes repartições de serviço público de todo o país devem estar em harmonia com os seus recursos; e os de Portugal hoje são tenuíssimos, não comportam sistemas dispendiosos.

E a Junta lembrando-se da nossa posição geográfica; do interesse que todas as nações limítrofes tomam e têm sempre na nossa independência como Nação; dos muitos braços que o exército subtrai à agricultura acha sobremaneira desproporcionada aos nossos recursos e faculdades a grandeza e as despesas desta repartição.

São pois estas as considerações que a Junta leva aos pés do trono de vossa majestade como indicadoras das causas de emigração que porventura não é muito copiosa neste distrito as quais mostram também os únicos meios de as evitar.

...

Sala das Sessões da Junta Geral do Distrito de Viseu, 27 de Julho de 1843

(Fonte: Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República, *Inquérito à Emigração de 1843*).